

COMUNICADO INTERNO - 13 / 2021

Em face do COMUNICADO INTERNO - 10, de 30 de setembro de 2021, que trouxe a programação de retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial do Instituto Federal do Paraná Campus Assis Chateaubriand, e em consonância a RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, a Direção Geral do Campus Assis Chateaubriand, comunica a passagem para o Passo 3 do Plano de Retorno Gradativo das Atividades Presenciais do Campus Assis Chateaubriand (SEI - 1403311), autorizado pela Portaria/DG-ASSIS nº 137, de 29 de setembro de 2021.

Permanecem ainda, em caráter consultivo, a Comissão Local de Enfrentamento da Covid-19, juntamente a equipe da Direção Geral e Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão responsáveis por avaliar os resultados, orientar as ações, fiscalizar a execução e atuar juntamente com a comissão Central nas demais operacionalizações pertinentes do retorno de modo seguro.

A partir destes documentos, o IFPR Campus Assis Chateaubriand passa a executar suas atividades, respeitando os protocolos sanitários, as normativas vigentes e, principalmente, organizando seu replanejamento administrativo e pedagógico conforme descrito no passo 3.

Para as atividades Administrativas:

Passo 3) a partir de 25/10/2021

Atividades administrativas com observações e adequações inerentes a cada setor. Prevendo atendimento escalonado e presencial para 100% dos servidores, comunidade externa em geral e aproximadamente 50% das turmas, respeitando rigorosos protocolos de biossegurança.

Passo 4) a definir

Retomada de todas as atividades presenciais.

As datas e detalhamento de cada fase seguirão o estabelecido pela chefia de cada seção constante no organograma do Campus respeitando suas individualidades e particularidades de cada setor mas devendo estar em consonância com as orientações das comissões Local e Central e atendendo integralmente o disposto no Plano de Ação para Retorno Gradativo das Atividades de Ensino Presenciais no IFPR Campus Assis Chateaubriand, estabelecido pela Direção de Ensino e Portaria/DG-ASSIS nº 137, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no IFPR - Campus Assis Chateaubriand.

Os planejamentos poderão ser adequados e alterados a qualquer momento se observada necessidades complementares ou a pedido das chefias imediatas, colegiados, comissões e seções competentes.

Para as atividades de Ensino:

Passo 3) a partir de 25/10/2021

Retorno de aproximadamente 50% das turmas e/ou componentes curriculares (disciplinas), respeitando rigorosos protocolos de biossegurança.

Passo 4) a definir

Retomada de todas as atividades presenciais.

O Plano de Ação para Retorno Gradativo das Atividades de Ensino Presenciais no IFPR Campus Assis Chateaubriand poderá ser adequado e alterado a qualquer momento se observada necessidades complementares ou a pedido das chefias imediatas, colegiados, comissões e seções competentes.

Importante salientar que cada etapa, para um retorno gradual, é condicionada a indicadores relacionados à pandemia, como a taxa de transmissão, índice de vacinação da população e observações das comissões de acompanhamento. Dessa forma, no caso de agravamento do contágio, as medidas adotadas serão reavaliadas, podendo-se retornar aos passos anteriores.

É de responsabilidade de toda a comunidade as boas práticas para impedir a contaminação pelo novo corona vírus e adotar medidas cautelares e de bom senso, afim de evitar a proliferação da doença.

Para pais e estudantes, as orientações são manter os cuidados para evitar o contágio do novo corona vírus e aderir à vacinação como medidas de proteção individual e coletiva. Ações que permitirão um retorno presencial seguro.

Além de acompanhar os canais de comunicação do Campus (site, chats de conversas instantânea e redes sociais) para saber sobre o andamento da retomada das atividades presenciais e a evolução dos passos com segurança.

A Direção Geral do Campus, mais uma vez conta com a colaboração de todos e tem a certeza de que juntos superaremos esta etapa. É de nossa responsabilidade cuidar de nosso bem estar, mas acima disso cuidar do bem estar coletivo.

Assis Chateaubriand, 26 de outubro de 2021.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor Geral - Portaria 1675/2019
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 26/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438386** e o código CRC **D7AC123C**.



Referência: Processo nº 23411.012551/2021-12

SEI nº 1438386

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil